

## 1 ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO, OCORRIDA NA MANHÃ DO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Às 09 horas, do dia 09 de fevereiro de 2024, realizou-se, por meio de videoconferência, a reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Desenvolvimento Comunitário - PPGDC. Os professores presentes na reunião foram os seguintes: **Silvio Roberto Stéfani**, Vice-Coordenador do PPGDC, presidindo a reunião, **Cristiana Magni**, **Maria Angélica Binotto**, **Ronaldo Ferreira Maganhotto**, **Sergio Luis Dias D oliveira**, Professor Sênior **Reinaldo Knorek**, repr. Discente **Solange Collares** e repr. Discente **Sarah Dib**. O Prof. **Carlos Alberto Marçal Gonzaga** justifica sua ausência, devido à licença médica. O Prof. **Gustavo Zambenedetti** justifica sua ausência. A professora **Diana Novello** também justifica sua ausência. Os trabalhos foram abertos pelo presidente da reunião Prof. Silvio Roberto Stéfani, que cumprimentou todos os presentes e iniciou os trabalhos com alguns informes iniciais: A reunião foi iniciada às 9:05, dando boas-vindas a todos os presentes. Destacou-se que, excepcionalmente, a reunião está sendo realizada numa sexta-feira, é devido à urgência de diversos assuntos a serem tratados. Antes de passar à pauta propriamente dita, Prof. Silvio deu alguns informes importantes conforme segue: Foi dito que o professor Gonzaga está de licença saúde. Ele passou por uma cirurgia bastante extensa e complexa, e vai ficar afastado por 60 dias, ou seja, durante os meses de fevereiro e março, oficialmente. Foi informado sobre o processo de seleção de alunos regulares e sobre a grande ajuda dada pelos professores e bolsistas do programa. O resultado será homologado na reunião de hoje. É importante que sejam divulgadas as disciplinas para os novos alunos fazerem as matrículas. Prof. Sílvio sugeriu que as matrículas sejam feitas após o carnaval, no período de 19 a 23 de fevereiro, tanto para os alunos novos quanto para os alunos regulares. Depois, serão abertas as matrículas para os alunos especiais. Prof. Silvio também informou que o professor Suzuki pediu para oferecer uma disciplina em março, pois ele precisa fechar a carga horária dele de 2023. Ele quer ministrar essa disciplina blocada no final de fevereiro, começo de março, com a aprovação do Colegiado. Outra questão abordada pelo Prof. Silvio foi em relação aos livros do Programa: foi informado sobre a necessidade de produzir o terceiro livro. O PPGDC tem a cota já paga por um terceiro livro, mas esse terceiro livro tem que ser entregue até começo de março, para não perder a verba. Outra questão é o livro das pesquisas sobre a nucleação das escolas rurais. Esse livro deve estar pronto em março, pago pelo programa. Prof. Silvio destacou a importância de todos os professores a tentarem a bolsa produtividade da Fundação Araucária, algo que conta muito para a quadrienal do PPGDC. Em seguida passou-se à discussão da pauta propriamente dita, conforme segue: **1 - Aprovação da Ata anterior**: A representante discente Solange viu um pequeno erro na ata, e solicitou ao secretário Jean para corrigisse. A Mariulce foi aprovada como Pós-Doc voluntário, a partir de primeiro de março, pelo período de 12 meses. Outra questão é colocar o número da ata da reunião que está sendo aprovada. Sem mais considerações foi aprovada a Ata nº 07/2023-Gestão 23-25, referente a reunião realizada no dia 18 de dezembro de 2023. Em seguida, passou-se ao próximo item da pauta **“2 - Homologação do resultado da seleção de alunos regulares”**. Prof. Silvio explica que foram aprovados 7 alunos de doutorado e 20 de mestrado, com os respectivos professores orientadores e orientadoras. Ressaltou-se que houve alguns recursos, principalmente relacionados à análise de projetos, que foram analisados e mantidos os resultados iniciais. Alguns bolsistas participaram ativamente do processo, oferecendo sugestões e considerações, enquanto outros não se envolveram tanto. A comissão parabenizou-se pela conclusão ágil do processo e salientou a importância de garantir a qualidade dos trabalhos selecionados. Os candidatos não aprovados podem solicitar suas notas individuais na secretaria do PPGDC como informado no edital dos resultados finais, garantindo toda transparência no processo sem constranger nenhum candidato com a publicação de suas notas. Ao final, o Colegiado homologou o resultado do processo seletivo para a admissão de novos alunos, na turma 2024, para mestrado e

Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida – Iraty/PR – CEP: 84505-677

Bairro Engenheiro Gutierrez, Salas 01, 02 e 03, prédio principal, andar térreo

Site: <https://www3.unicentro.br/ppgdc/>

E-mail: [ppgdc@unicentro.br](mailto:ppgdc@unicentro.br)

Fone: (42) 3421-3114



## Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Desenvolvimento Comunitário Ata nº 01/2024-Gestão 23-25 – Folha 2

48 doutorado. Em seguido passou-se ao item 3 da pauta **“Relatórios dos bolsistas”**; A professora  
49 Maria Angélica informou que todos os bolsistas devem entregar seus relatórios até o dia 1º de  
50 março de 2024. O modelo foi enviado no grupo e disponibilizado na página. É baseado no modelo  
51 que a CAPES utiliza, com algumas especificidades do nosso edital do PPGDC. Devem descrever  
52 todas as atividades feitas no período de setembro de 2023 a fevereiro de 2024. Esses relatórios serão  
53 avaliados pela comissão. Questões problemáticas serão discutidas no colegiado, e será avaliada a  
54 manutenção ou substituição da bolsa, caso o aluno não atenda aos critérios previstos no edital. Será  
55 feita uma avaliação inicial, as questões serão discutidas no colegiado e, em seguida, será  
56 comunicado ao aluno sobre a manutenção ou substituição da bolsa. Isso nos dará uma visão para  
57 abrir o próximo edital de bolsas, considerando que muitos bolsistas estão se formando. A professora  
58 também informa que o PPGDC estava com 34 bolsistas entre mestrado, doutorado e pós-doutorado,  
59 e alguns já defenderam suas teses. É preciso substituí-los rapidamente para que não percamos essas  
60 bolsas. Como não há ninguém na lista de espera do último edital, será preciso abrir um novo edital  
61 após as matrículas. A PROPESP informou que a Unicentro receberá mais sete bolsas de mestrado e  
62 quatro de doutorado da Capes. Provavelmente, o PPGDC conseguirá uma bolsa de mestrado e uma  
63 de doutorado. Estamos reivindicando pelo menos uma bolsa de cada categoria. Sem mais discussões  
64 sobre este ponto, passou-se ao próximo item da pauta **“4 - Seminário autoavaliação e**  
65 **planejamento estratégico”**: O Prof. Silvio informa que foi decidido adiar o seminário para o início  
66 de abril, pois o Professor Gonzaga estava ausente e concordou com a mudança. O seminário está  
67 marcado para os dias 4 e 5 de abril, durante os quais não haverá aulas do programa. No dia 4, a  
68 autoavaliação será feita com os alunos, enquanto no dia 5 será realizada com os professores,  
69 alimentando o processo de diagnóstico e diretrizes para o planejamento estratégico. Serão discutidos  
70 diversos assuntos importantes, como a possibilidade de três linhas de pesquisa, o credenciamento de  
71 professores e outras questões relevantes. A participação de todos é solicitada para construir um  
72 processo eficaz de autoavaliação e planejamento estratégico. O documento final do planejamento  
73 estratégico precisa ser enviado até 15 de abril para a CAPES. O transporte dos alunos e professores  
74 de Guarapuava para Irati será providenciado, e será disponibilizado um formulário Google para  
75 inscrições no evento, que contará como atividade complementar e terá certificado de participação. A  
76 possibilidade de um almoço durante o seminário será verificada, dependendo dos recursos  
77 disponíveis. Vencido este ponto, passou-se ao próximo item da pauta **“5 - Disciplinas 2024”**; Foi  
78 discutido o início das aulas, sugerindo o dia 8 de abril, a fim de evitar conflitos com o seminário.  
79 Também será divulgado um edital com as disciplinas do primeiro semestre para matrícula dos  
80 alunos. A distribuição das disciplinas entre os professores foi revisada, e é necessário garantir dois  
81 professores por disciplina, especialmente nas obrigatorias. Houve debate sobre a importância disso  
82 para manter a qualidade do programa, mesmo que não haja disponibilidade imediata de dois  
83 docentes efetivos. A participação de pós-doutorandos ou professores convidados foi considerada  
84 para compartilhar as disciplinas. A necessidade de credenciamento de novos professores foi  
85 destacada, dada a iminente aposentadoria de alguns docentes e a falta de oferta de disciplinas. Foi  
86 ressaltada a importância de novos docentes para o programa e a urgência em resolver essas  
87 questões, que serão discutidas mais detalhadamente no seminário de autoavaliação. Por fim, ficou  
88 decidido que os programas das disciplinas devem ser enviados à secretaria até a véspera do início  
89 das aulas para registro e aprovação, e a disciplina de Envelhecimento e Desenvolvimento  
90 Comunitário, no segundo semestre, será ministrada pela Professora Maria Angélica, que buscará  
91 confirmar a colaboração de outro docente. Sem mais discussões sobre este assunto, passou-se ao  
92 próximo item da pauta **“6 - Aula inaugural”**; Para a aula inaugural no dia 8 de abril, foi sugerido  
93 convidar um professor externo, possivelmente indicado pelo Professor Gonzaga. A ideia seria  
94 integrar a aula inaugural ao seminário de autoavaliação, oferecendo aos alunos a oportunidade de  
95 participar presencialmente e ouvir o convidado externo. Isso permitiria combinar dois eventos em

Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida – Irati/PR – CEP: 84505-677

Bairro Engenheiro Gutierrez, Salas 01, 02 e 03, prédio principal, andar térreo

Site: <https://www3.unicentro.br/ppgdc/>

E-mail: [ppgdc@unicentro.br](mailto:ppgdc@unicentro.br)

Fone: (42) 3421-3114



## Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Desenvolvimento Comunitário Ata nº 01/2024-Gestão 23-25 – Folha 3

96 um único dia, evitando a realização de eventos separados em semanas diferentes. A proposta é  
97 viável, e os custos relacionados à passagem do palestrante seriam cobertos pelo programa, desde  
98 que haja antecedência suficiente para viabilizar os arranjos necessários. Por enquanto, não há  
99 indicação específica de um professor convidado, mas a sugestão será considerada, e serão feitos os  
100 contatos necessários para organizar a participação do palestrante na aula inaugural. Isso servirá  
101 como mais um incentivo para os alunos participarem do evento, oferecendo a oportunidade de ouvir  
102 um palestrante importante durante o seminário de autoavaliação. Em seguida, passou-se ao item “7 -  
103 **Assuntos da Secretaria do PPGDC**”; Foi apresentado o Relatório de Pós-Doc da Professora  
104 **Cristiane Aggio**, sobre atividades de pós-doutorado, destacando-se inconsistências e a necessidade  
105 de ajustes para aprovação. Sugere-se a revisão do relatório por outro docente antes de submetê-lo  
106 novamente à aprovação. Em seguida, é mencionado o relatório de **Ana Claudia Silva Abreu**, que  
107 também necessita de ajustes e apresentação de um seminário de resultados para aprovação. Em  
108 seguida foi aprovado o relatório parcial de **Priscila Tribeck**, que precisa ser aprovado antes do  
109 relatório final. Depois, a bolsista deverá, ao final do estágio pós doutoral realizar a prestação de  
110 contas do período com bolsa e responder a 10 perguntas do relatório final, e realizar um seminário  
111 público para a conclusão. Outro assunto abordado foi a solicitação de retorno ao mestrado de  
112 **Simone Galicioli**, após ter trancado sua matrícula devido ao trabalho na linha de frente durante a  
113 pandemia. A aluna justificou que não pôde dedicar-se ao mestrado devido à intensa carga horária de  
114 trabalho na área de saúde. No entanto, durante a reunião, foi levantada a questão de que a aluna já  
115 tinha sido jubilada, o que significa que ela teria que passar por um novo processo seletivo e cursar  
116 todas as disciplinas novamente. Além disso, foi ressaltado que o trancamento da matrícula foi  
117 excepcional e já fazia dois anos, o que tornava a situação mais complexa. Diante desses pontos, foi  
118 decidido que o pedido da aluna seria indeferido, e ela seria desligada do programa de mestrado. Foi  
119 sugerido que ela poderia se submeter a um novo processo seletivo e, caso fosse aceita, teria que  
120 cursar novamente todas as disciplinas, eliminando apenas aquelas que já havia cursado  
121 anteriormente. Em seguida passou-se à solicitação da professora **Luciana Klanovicz**, de inclusão  
122 de uma coorientadora para a sua orientanda de doutorado **Etiene Corso**. Trata-se da professora **Ana**  
123 **Claudia Silva Abreu**. Inicialmente, foi questionado se a coorientação precisa ser necessariamente de  
124 um programa de pós-graduação. A professora Maria Angélica compartilhou uma experiência  
125 anterior em que solicitou a inclusão de um coorientador para um aluno, mas foi negado porque o  
126 coorientador era da mesma área. Ela discordou dessa posição, argumentando que a contribuição do  
127 coorientador não deve ser limitada pela área de atuação, mas sim pelo conhecimento agregado ao  
128 estudo do aluno. Em seguida, foram levantadas outras experiências semelhantes, incluindo um caso  
129 em que o professor Ronaldo teve um projeto aprovado pelo CNPq, mas foi impedido de orientar  
130 uma tese de doutorado na Universidade Federal de Santa Catarina por não trabalhar em um  
131 programa de doutorado específico. Isso levou à conclusão de que a coorientação deve estar  
132 vinculada a um programa de pós-graduação para ser aceita. No entanto, ao consultar as  
133 regulamentações do programa de pós-graduação em Desenvolvimento Comunitário, foi constatado  
134 que o regulamento não exige que o coorientador seja necessariamente de um programa de pós-  
135 graduação. Pelo contrário, o regulamento destaca a importância da contribuição do coorientador  
136 para o fortalecimento da abordagem interdisciplinar do trabalho de pesquisa. Com base nessa  
137 análise, foi concluído que não há impedimentos para a coorientação, desde que o coorientador  
138 contribua efetivamente para o trabalho de pesquisa. Além disso, foi sugerido que a regulamentação  
139 interna do programa poderia ser mais clara e detalhada em relação aos requisitos para a  
140 coorientação. No final, ficou decidido que o pedido de coorientação seria aprovado, pois estava de  
141 acordo com o regulamento do programa e não havia motivos para negá-lo. Em seguida, passou-se  
142 ao pedido de prorrogação da aluna de mestrado **Amanda Breda**. A referida aluna pede 90 dias de  
143 prorrogação, para concluir os preparativos para a defesa da dissertação. A solicitação foi aprovada

Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida – Iriti/PR – CEP: 84505-677

Bairro Engenheiro Gutierrez, Salas 01, 02 e 03, prédio principal, andar térreo

Site: <https://www3.unicentro.br/ppgdc/>

E-mail: [ppgdc@unicentro.br](mailto:ppgdc@unicentro.br)

Fone: (42) 3421-3114



Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar  
em Desenvolvimento Comunitário  
Ata nº 01/2024-Gestão 23-25 – Folha 4

144 pelo Colegiado, por estar dentro do regulamento. Em seguida passou-se a aprovação das bancas de  
145 defesa e qualificações, conforme segue: Banca de Defesa de dissertação de **Marina Baptista de**  
146 **Oliveira**, dia 08/03/2024. Banca de defesa de tese de **Loide Andréa Salache**, dia 16/02/2024.  
147 Banca de defesa de tese de **Meirielly Furmann**, dia 01/03/2024. Banca de Defesa de dissertação  
148 de **Marceli Bernardim**, dia 15/02/2024. Homologação, *Ad Referendum*, da banca de Defesa de  
149 dissertação de **Katieli Marcon**, ocorrida em 02/02/2024. Homologação, *Ad Referendum*, da banca  
150 de Qualificação de Tese de **Cintia da Conceição Costa**, ocorrida em 08/02/2024. Em seguida  
151 passou se ao item “**8 - Assuntos gerais**”. A representante discente Solange sugeriu a realização de  
152 um seminário com certificação para os alunos pós-doc que realizam pesquisas. O professor  
153 esclareceu sobre a emissão de certificados, destacando a necessidade de aprovação do projeto de  
154 extensão na Unicentro. O professor agradeceu a todos e encerrou a reunião desejando um bom final  
155 de semana e bom feriado. Nada mais havendo a tratar, às 11 horas e 22 minutos, foi dada como  
156 encerrada a reunião, e abaixo assinam todos os participantes do Colegiado do PPGDC que  
157 estavam presentes, e também o redator da presente ata, Secretário do PPGDC, Jean Marcos  
158 Lubczyk. Irati, 09 de fevereiro de 2024.

159

160 **Assinatura dos presentes na reunião:**

161

Carlos Alberto Marçal Gonzaga

Silvio Roberto Stéfani

Cristiana Magni

Daiana Novello

Gustavo Zambenedetti (Justificou a  
ausência)

Maria Angélica Binotto

Ronaldo Ferreira Maganhotto

Sergio Luis Dias D oliveira

Jean Marcos Lubczyk

Solange Aparecida de Oliveira Collares

Sarah Dib Domingues Silva

162

163

Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida – Irati/PR – CEP: 84505-677  
Bairro Engenheiro Gutierrez, Salas 01, 02 e 03, prédio principal, andar térreo

Site: <https://www3.unicentro.br/ppgdc/>

E-mail: [ppgdc@unicentro.br](mailto:ppgdc@unicentro.br)

Fone: (42) 3421-3114





ePROTOCOLO

**Correspondência Interna 438/2024.**

Documento: **Ata012024Gestao2325PPGDCReuniaoOrdinariade09022024.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Sarah Dib Domingues Silva** em 28/06/2024 13:47.

Assinatura Avançada realizada por: **Jean Marcos Lubczyk (XXX.967.869-XX)** em 27/06/2024 18:04, **Solange Aparecida de Oliveira Collares (XXX.907.209-XX)** em 27/06/2024 19:04, **Ronaldo Ferreira Maganhotto (XXX.946.719-XX)** em 28/06/2024 10:33 Local: UNICE/DETUR.

Assinatura Simples realizada por: **Silvio Roberto Stefani (XXX.017.968-XX)** em 02/07/2024 10:40 Local: UNICE/PPGDC, **Sergio Luis Dias D oliveira (XXX.364.359-XX)** em 09/07/2024 09:56 Local: CIDADAO, **Maria Angélica Binotto (XXX.495.110-XX)** em 09/07/2024 22:25 Local: CIDADAO, **Cristiana Magni (XXX.879.958-XX)** em 15/08/2024 10:18 Local: UNICE/DEFONO.

Inserido ao documento **868.106** por: **Jean Marcos Lubczyk** em: 27/06/2024 18:01.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**7dfd71575c66691c5d205c9a37e8182e.**